



PORTARIA Nº 150, de 24 de junho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, ANA JÚLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, na função de Secretária Executiva da Mulher, a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 07h às 19h dos dias 24 e 25/06/2025, com a finalidade de participar da Conferencia Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-10d71c-26062025133951**